



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 36.920 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1023 , DE 11 DE JUNHO DE 1984.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DAS MÃES "JÚLIO ANTÔNIO MARZIO" DE MATIPÓ.

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o Clube das Mães " JÚLIO ANTÔNIO MARZIO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 11 de junho de 1984.

ALBERONE JOSÉ DE NIVA  
Prefeito Municipal

PERSON MENDES DE ASSIS  
Secretário Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
Manoel Gazdunço da Silva A favorado  
Benedictino Toledo da Silva A favorado  
Mathem de Oliveira A favorado